

INDICAÇÃO n° 115/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **A REFORMA DO CAJUN ITARARÉ/ENGENHARIA, BECO JOÃO LUIZ MATTOS, ITARARÉ - VITÓRIA/CEP:29.047-615.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **reforma do Cajun localizado no bairro Itararé**, situado na **Engenharia - Beco João Luiz Mattos, CEP 29.047-615**, no município de Vitória. O referido espaço possui grande relevância social para a comunidade, pois é destinado ao desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais e de convivência voltadas principalmente para crianças, adolescentes e suas famílias.

Entretanto, o local apresenta atualmente diversas condições que demonstram a necessidade de manutenção e revitalização. Dentre os problemas observados, destaca-se **a pintura das estruturas, que se encontra desbotada e descascando**, o que compromete a estética e a conservação do espaço. Além disso, **os corrimãos estão desbotados e apresentam sinais de ferrugem**, podendo ocasionar riscos aos usuários.

Outro ponto preocupante é **o crescimento de mato e vegetação nas áreas externas**, evidenciando a falta de manutenção periódica e contribuindo para a aparência de abandono do equipamento público. Tais condições impactam diretamente na qualidade do ambiente e na segurança das pessoas que frequentam o local.

Dessa forma, **a reforma e revitalização do Cajun são medidas necessárias e urgentes**, visando garantir melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e bem-estar para a comunidade atendida. A melhoria do espaço também contribui para a valorização do equipamento público e para o fortalecimento das atividades sociais desenvolvidas no local.

Diante do exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados serão de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Vitória, 09 de março de 2025.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR - PODE

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

ANEXO I:



ANEXO II:



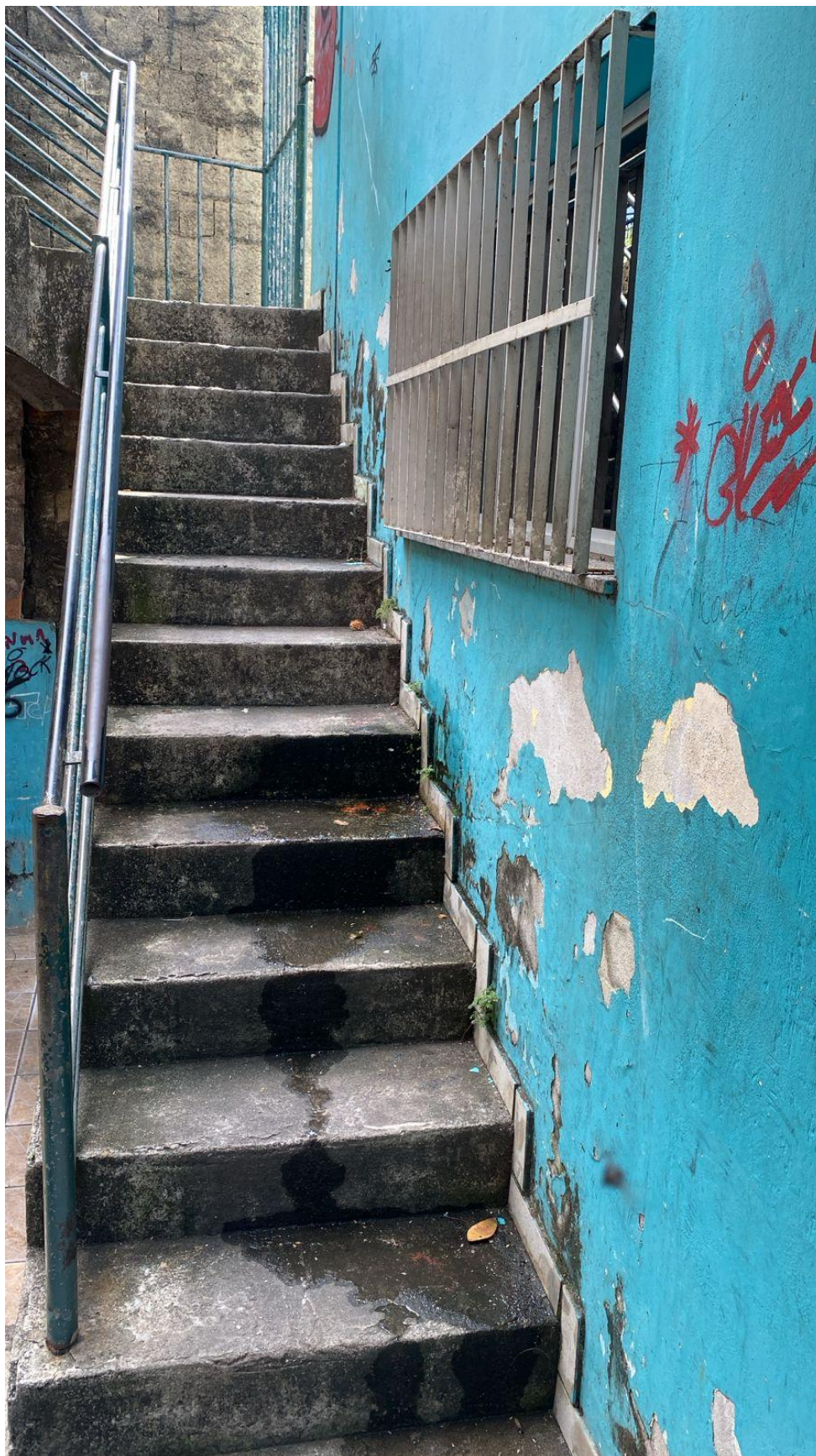
ANEXO III:



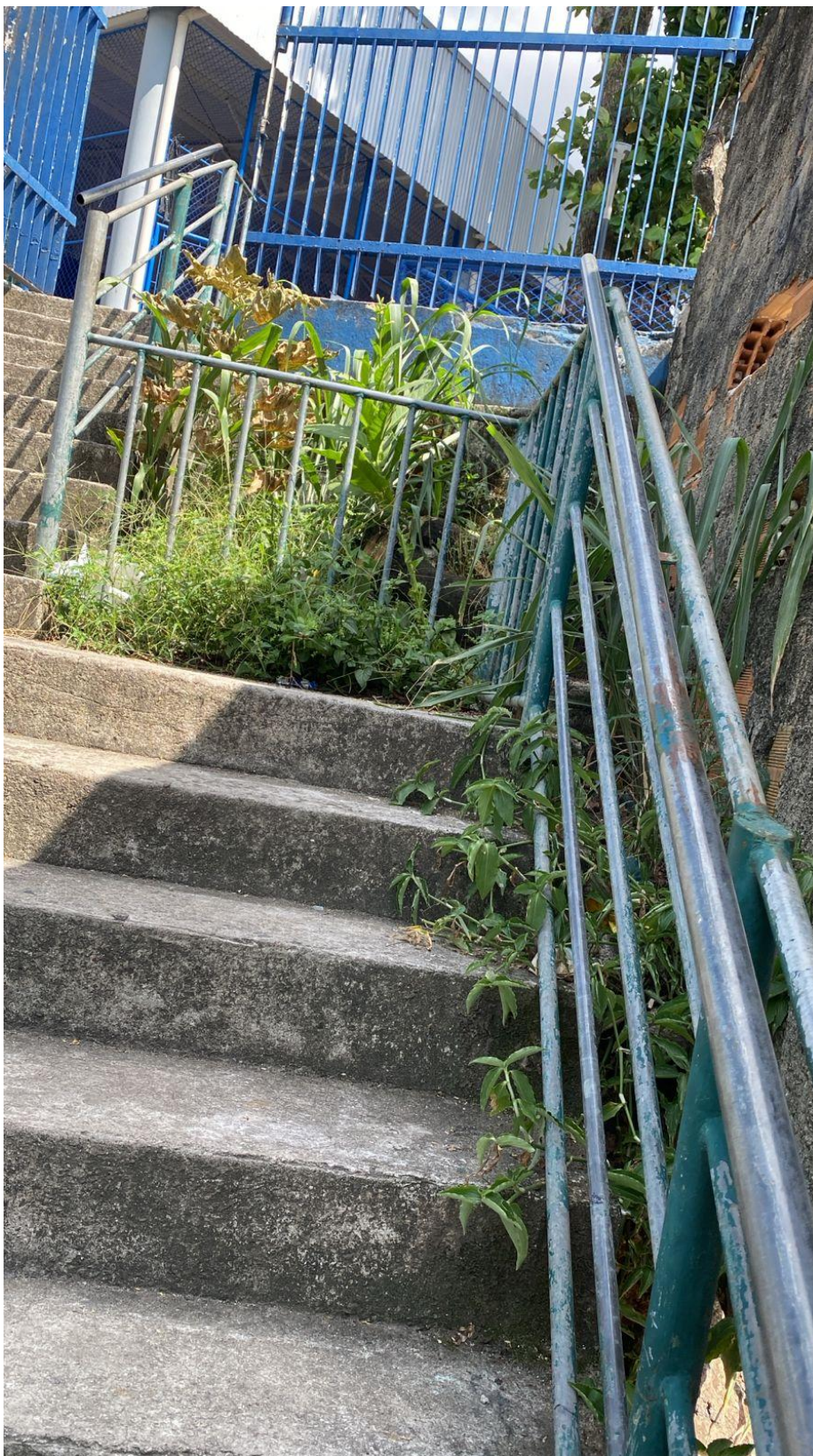
ANEXO IV:



ANEXO V:



ANEXO VI :



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 09/03/2026 16:45

Checksum: **E9A74764D77071471D482082F3B51D49D82D05F4B8BD0AD6442FDEF47F333496**